



RESUMO

TRANSFERÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIMENSÕES DO PODER: REFLEXÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA

AUTOR PRINCIPAL:

Maicon Marchezan

E-MAIL:

maiconmarchezan@hotmail.com

TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::

Não

CO-AUTORES:

Josiane Petry Faria
Renato Fioreze

ORIENTADOR:

Josiane Petry Faria

ÁREA:

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:

Direito

UNIVERSIDADE:

Universidade de Passo Fundo - UPF

INTRODUÇÃO:

As novas tecnologias, artificiais e impessoais na origem, podem servir como instrumento de amplificação da comunicação, possibilitando a formação e solidificação da confiança entre cidadãos em torno de objetivos comuns. Contudo, não se pode esquecer que a inovação tem vasto potencial atomizador e de exclusão social, em face da falta de acesso a todos os cidadãos e da manipulação dos recursos em favor dos interesses individuais. Nesse ponto, cabe a pesquisa a respeito das possibilidades dos contratos de transferência de tecnologia e seus reflexos no empoderamento/atomização social, bem como o papel da universidade nesse universo. Todavia, frente a irreversibilidade do avanço tecnológico, cabe a sociedade civil e ao Estado fazer uso positivo da inovação, mediante políticas públicas de democratização do conhecimento com ampliação do acesso à tecnologia e inovação, com o objetivo de fortalecimento dos laços comunitários e da participação sócio-política.

METODOLOGIA:

Considerando que a pesquisa se localiza na grande área das ciências sociais aplicadas, aplicar-se-á o método tradicional, qual seja o dedutivo. Contudo, por envolver objetivos voltados ao levantamento de dados no ambiente do Rio Grande do Sul se utilizará também o método indutivo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

O desenvolvimento é um processo de transformação global, devendo ser desejado por todos, o que implica mudanças quantitativas e qualitativas da sociedade. (SEN, 2000, p. 27-28) Conforme descrito o desenvolvimento é um processo que ao avançar incorporou novas etapas inclusive a jurídica com a criação de direitos e deveres dele decorrentes. Isso se refletiu na geração de direitos e consequentemente de garantias de implementação, além de proteção por meio de princípios e normas.(BOFF, 2009, p. 21)

A evolução do conceito de desenvolvimento se mostrou agregadora, ou seja, à medida em que se modificava componentes foram se somando como econômicos, sociais, políticos e jurídicos. Todavia, em análise mais acurada os estímulos para investir em pesquisas voltadas para inovação remontam, normalmente, à competição e abertura de novos mercados quando se trata de investigação promovida por empresas. Outro fator relevante na cadeia de estímulos é a descoberta científica e suas possibilidades no caso de pesquisas desenvolvidas por instituições de ensino e estatais. Nesse universo de estímulos à inovação é importante mencionar a motivação voltada para a melhoria nas condições de vida das pessoas, a qual deveria ser a principal fonte impulsionadora da inovação, embora assim não tenha ocorrido. A inovação tecnológica possibilitou a globalização, encurtou o tempo e também as distâncias valorizando a informação com valor agregado. Inovação não basta é preciso estabelecer redes colaborativas para ser competitivo, mesmo na atuação local. Dessa forma, a inovação necessita de comunicação para ser positiva e nesse passo a inovação tecnológica muito contribuiu com a ampliação dessa comunicação. Percebe-se então que isoladamente o avanço científico não tem valor, o qual se apresentará somente com a circulação da informação, com a interação. A realização do sentido da tecnologia, está no seu compartilhamento. (DACROCE; PIAIA, 2008, p. 241).

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o paradoxo da tecnologia, conclui-se que ela impõe um repensar a relação homem-natureza, pois as forças reinantes no mundo da vida ganham aspectos artificiais que provocaram rupturas estruturais significativas na história da humanidade. O desafio proposto reside em harmonizar inovação e tecnologia ao desenvolvimento democratizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
DACROCE, Leocir Roque; PIAIA, Thami CoCovatti. A tecno-cidadania no século XXI. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DELÍOLMO, Florisbal de Souza. (org.) Propriedade Intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio. e cidadania. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador